



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1028/2013 São Luís, setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Certidão oriunda da Secretaria-Geral da Presidência, constante do PA-4185/2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 943, de 15/8/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Juíza GABRIELLE AMADO BOUMANN, para participar do *3º Congresso Internacional de Direito do Trabalho – 70 Anos de CLT: passado e futuro das relações de trabalho*, a realizar-se nos dias 5 e 6/9/2013, na cidade de São Paulo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 03/09/2013 15:12:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D7976E2959.F00DCDEF63.08936A4AE2.6E48B41416

/tgf